

PORTARIA N° 339 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A(O)
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 93, da Lei Municipal n.º 419/90 e art. 1º, do Decreto n.º 404 de 30 de agosto de 2019, e;

Considerando o Protocolo n.º 5.162/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Prêmio Assiduidade para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **VALMOR ALVES DE SOUZA**, Matrícula n.º 00.552, Chefe de Iluminação Pública CLT, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2020 a 17 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral